

ARTIGO

O PAPEL DO VEREADOR NO COMBATE À COVID-19

O engajamento do Poder Legislativo é um forte aliado no combate ao novo Coronavírus, cobranças e fiscalizações são fundamentais para o bom uso do recurso público; também para valorização dos profissionais envolvidos na linha de frente; e para verificar se há e como funciona o plano de ação elaborado pelo Poder Executivo - quando não há - exigir que seja criado e colocado em célere funcionamento.

Com o chamado “orçamento de guerra” e com a comoção necessária que surgiu com a pandemia, diversos municípios brasileiros passaram a receber recursos extras, exclusivos para o combate à Covid-19, bem como, doações de empresa, pessoas físicas e das mais diferentes procedências, então, mais do que nunca o papel dos vereadores em cobrar, fiscalizar com o máximo rigor o destino dos recursos, e o valor do que está sendo adquirido, é essencial.

Combater qualquer ameaça de corrupção é também estar na linha de frente, o desvio do dinheiro público, principalmente nessa época, noticiado com frequência em vários Estados é um segundo golpe contra a vida do cidadão, a corrupção também mata e cabe aos vereadores por todo o país exercerem a prerrogativa de fiscais do povo.

Elogios aos profissionais da saúde e da assistência social são fundamentais, afinal, quem não gosta de ter seu trabalho reconhecido? Mas é preciso reconhecer também de forma financeira, quem coloca a própria vida em risco pelas demais merece ser gratificado, uma forma justa de valorização.

A Câmara Municipal também deve participar no combate ao novo Coronavírus, assim, em Diamantino (MT), por exemplo, aprovamos abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 75 mil para a Prefeitura promover ações em prol da população e adquirir materiais de consumo, como: máscaras, luvas e equipamentos de proteção individual (EPI’s). Anteriormente, o Legislativo Municipal diamantinense destinou a quantia de R\$ 75 mil para a compra de um aparelho de ventilação mecânica hospitalar, que será utilizado em um dos leitos de semi-UTI instalados no Hospital São João Batista.

Uma das grandes vitórias sem dúvida será a gratificação extraordinária de combate à Covid-19 aos servidores efetivos, da área da saúde e da assistência social, pelos importantes serviços essenciais prestados.

Incumbência de cobrar e ser o guardião do pleno exercício da Lei da Transparência

Vale ressaltar que gratificar financeiramente quem está exposto ao contágio para salvar o próximo é uma questão de justiça. Cabe também aos vereadores de todo o Brasil, a incumbência de cobrar e ser o guardião do pleno exercício da Lei da Transparência e fiscalizar também os eventuais abusos e coações que possam surgir contra os cidadãos que exigem o fundamental direito da publicidade das ações, dos recursos que entram e saem dos cofres públicos. Ninguém pode coagir ninguém, muito menos por querer transparência daquilo que é público, de interesse coletivo, e não particular. Afinal, somos todos democracia!

Portanto, o papel do Poder Legislativo é fundamental para que o Coronavírus seja eliminado e, junto com ele, eventuais deslizes oportunistas que possam surgir. Combater qualquer ação desonesta é também condenar uma pandemia que insiste em pairar pelo mundo. Cada um fazendo sua parte com um único objetivo: salvar vidas!

Edson da Silva – Giripoca (PSD) – Vereador, presidente da Câmara Municipal de Diamantino (MT)

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 99809.2921  www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

TANGARÁ

Câmara realiza nesta terça última sessão antes do recesso legislativo



Serão analisados mais de 10 projetos nesta terça

Recesso inicia dia 18; Próxima sessão será dia 4 de agosto

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Câmara Municipal de Tangará da Serra realiza nesta terça-feira, dia 14, a última sessão legislativa do primeiro semestre de 2020. Depois disso, o Poder Legislativo tangaraense entra em recesso, conforme rege o artigo 45 da Lei Orgânica Municipal.

“A Câmara Municipal de Tangará da Serra, reunir-se-á anualmente na sede do Município, de 1º de fevereiro a 17 de Julho e de 1º de Agosto a 22 de dezembro”. O período entre o dia 18 e 31 de julho é o chamado recesso parlamentar.

RECONHECIMENTO

Nova governadoria distrital do Rotary MT recebe moção de congratulação

Secretaria de Comunicação Social

Em homenagem e reconhecimento ao trabalho social do Rotary Internacional, o deputado Dr. João (MDB) apresentou moção de congratulação para Brígida Maria Fischer, nova governadora do distrito 4440, ano rotário 2020/2021, e moção de aplausos para Washington Calado Barbosa, que conclui a sua gestão à frente da governadoria.

Assim, para limpar a pauta antes do recesso, os vereadores analisarão na sessão desta terça-feira mais de 10 projetos, entre eles o Projeto de Lei nº 18/2020, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que disciplina o funcionamento de bares, restaurantes, similares, que comercializam bebidas alcoólicas e academias em tempos de Covid-19, e dá outras providências, assim como o Projeto de Lei Complementar nº 1/2020, que regulamenta o funcionamento do comércio, indústrias e demais atividades durante a Pandemia Covid-19 em Tangará da Serra.

Os vereadores voltarão ainda a discutir o Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 protocolado na última semana pelo Executivo Municipal, que muda a legislação que re-

gulamenta o afastamento de servidores efetivos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário família. O PLC tem como objetivo alterar a legislação para adequá-la aos termos das novas disposições constitucionais (Emenda 103/2019, parágrafos 2º e 3º do art. 9º), que estabeleceu que o rol de benefícios dos regimes próprios de Previdência Social ficam limitados ao custeio de aposentadorias e pensões por morte e que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo.

Apesar da suspensão das atividades em plenário, os vereadores continuam o trabalho e poderão ser convocados para sessões extraordinárias.

ronavírus – Covid 19. Entre os projetos sociais e humanitários já desenvolvidos pelo Rotary, está a destinação de mais de R\$ 500 mil para compra de aparelhos e também equipamentos de proteção individual, 1000 testes para detecção e 100 mil máscaras para a população do estado, para reforçar as ações de combate à pandemia. Além disso, houve a arrecadação de 50 mil toneladas de alimentos para distribuir para famílias em situação de vulnerabilidade.